

PORTARIA N.º 1.265, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de função gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso IV, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º É designada para o exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, a Servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Atividades da Secretaria.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada de Gerenciamento de que se trata o art. 1º, a servidora perceberá o vencimento atribuído ao cargo efetivo de que seja titular, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º O exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, far-se-á, exclusivamente, no Gerenciamento e Coordenação da Área de Apoio ao Processo Legislativo do Gabinete e Secretaria da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n.º 388, de 2 de agosto de 1995.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de dezembro de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 1.265, de 18.12.2002)

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral